

77
Raw.

11

Sepção de 12 de Agosto de 1845

Nesta Sepção reunida a Camara
municipal d'este Concelho, foram apre-
sentados na mesa, os requerimentos
seguintes = Hum requerimento de An-
tonio Lotteiro, do lugar de Faria de
Sima, freguesia de Cucujães, pedindo
afforramento d'um pedaço de terreno
no dito lugar, que apprehendes a'mais
de dois annos, a Camara, mandou
proceder ao dito afforramento, com
as formalidades segues, = Outro re-
querimento de Francisco Soares Bar-
bosa albergaria, do lugar da Taya
freguesia de abacinhata da Siza
queixando-se contra Francisco Mar-
ques Pinheiro, do dito lugar, e fregue-
sia, por estar usufruindo, um peda-
ço de monte, no sitio da Lomba da
Taya ao pé da Fontanheira, limite
da sobre dita freguesia, sem pagar foro
a esta Camara, pedindo, que se lhe
lanca-se o competente foro, o qual
foi posto em praça na forma
da Ley - a Camara deferio ao requ-
erimento, e mandou, que fosse inti-
mado o Suplicado, para no prazo
de tres dias apresentar na Secretaria

D

na Secretaria desta Camara, o titulo
~~que onde mostre o limite que~~
tem os mencionados terreno. Delibe-
raraõ, que, attendendo a' queixa do
Arrematante dos importos Municipi-
paes, respeitante ao genero vinho
em ração d'averem varios vende-
ros, e mesmo Lavradores, que para
defraudar o mesmo Arrematante
vendem vinho, por cantaro, e al-
muda, e ate mesmo Encobidas ainda
mais piquenas, quando a mente
desta Camara, no acto da arre-
matção foi de que os ditos Ven-
dedores e Lavradores, pagariam os maes
de todo o vinho que venderem, a o-
mudo, ficando so' isempto do pa-
gamento dos Direitos, o vinho vende-
do impupado, parivo, para os povos
naõ alegarem ignorancia, man-
darão passar Edictaes, apim de
ilucidar, as pessoas que venderem
o seu vinho n'este Concelho; Li-
beraõ que no dia 21 do corrente
mez, pelas 11 horas da manhã
se havia d'ir em victoria a contem-
da, entre Maria Rosa, da Ribeira
de Macieira de S. Jermes, e os Mon-
tadores da dita freguezia, e ainda
para o mesmo p'ntimados d'ois

dois informadores para na quele acto
informarem o que souberem a' quele
respeito. Nesta Sesão, representou
o M^o Sr. Administrador intimo
d'este Concelho, a necessidade da abertura
d'uma rua, com sufficiente largura
para transito de carros, no sitio da
Praça d'esta Villa, a Camara deliberou
ir em victoria ao dito sitio, a fim de
mandar executar a dita obra. Enão
havendo mais requerimentos a despeto
levantou elle Presidente a Sesão que
assignou com os demais Orado-
res, e aolun^{or} intimo conuigo An-
tonio Jose Carneiro Guimarães que
a escrever e assignar

Antonio Jose Carneiro Guimarães

Silva
Presidente

Martins Berboze

J. Costa

Silva